



Ata nº 85 de reunião extraordinária. Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2023, às 08:30 horas, nas dependências do CRAS, sito avenida engenheiro Manoel Batista, 363, Centro, neste município. A reunião foi realizada de forma híbrida, presencial no CRAS e online através do aplicativo Google Meet. Estão presentes na reunião Neusa de Oliveira Martins, Presidente do CMAS, William Amorim Rodrigues, vice-presidente do CMAS, Alex de Paulo Soares, Eliana Rodrigues de Souza Borges, Sintia Amorim Pimenta; Márcia Mathes Melo e Zaine de Paula Amorim. Também estava presente Maria Elena Faria Fraga, vereadora, presidente da Câmara Municipal. Neusa agradeceu a presença de todos (as). Com a palavra Maria Elena apresentou o projeto de resolução que cria o “Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade” da Câmara Municipal de Itaú de Minas. De acordo com o artigo 1º A Câmara Municipal de Itaú de Minas cria o “Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade” com objetivo de prestar atendimento, assistência e orientação profissional qualificada às mulheres em situação de violência, de qualquer espécie e por quaisquer fatos geradores, capacitando-as à defesa e exercício de seus direitos. As atribuições segundo projeto de resolução são amplas, dentre as quais cita: atendimento, assessoramento, capacitação, transporte, encaminhamentos, ações educativas, elaborar diagnóstico sobre violência contra mulher, estabelecer protocolos e fluxos, implantar sistema de informações, inserção da mulher no mercado de trabalho, realizar parcerias e convênios com a rede pública e privada. Maria Elena informou que O “Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade” da Câmara Municipal de Itaú de Minas funcionará na sede do órgão legislativo municipal e as despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal. Em seu artigo 6º (Composição), Maria Elena explica que não está definido qual será o servidor/setor que irá realizar os atendimentos, que poderá haver processo seletivo para a contratação. Após a apresentação do projeto de resolução, o conselheiro Alex apresentou a cartilha do Governo Federal “Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres” (2011) da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que na página 14, informa: A rede de atendimento à mulher em situação de violência está dividida em quatro principais setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social).” Em seu texto, página 35, sobre a capacitação dos agentes da rede de atendimento: “A capacitação dos agentes públicos constitui uma das ações prioritárias do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (...)”, ainda “É importante ressaltar que todas as iniciativas de formação dos/as profissionais da rede de atendimento são realizadas no âmbito do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em parceria com os órgãos do Governo Federal mais diretamente envolvidos com o atendimento às mulheres (saúde, justiça, assistência social e segurança pública). De acordo a cartilha do governo federal, as ações de capacitação devem visar a padronização com uma matriz de conteúdo mínimo para a formação dos agente públicos. Importa ressaltar que os conselheiros presentes elogiaram a iniciativa para criação do serviço, entretanto orientam a elaboração de regimento interno, fluxos e protocolos de atendimento e que os agentes que irão realizar o atendimento no Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade estejam devidamente capacitados e qualificados para exercer a função, conforme preconiza o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Não havendo nada mais para tratar, a reunião foi encerrada e segue assinada por todos(as).